



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 122/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 3.º, da Lei Municipal 2.030/2011, de 20 de Junho de 2011,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam designados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Thais Antônia Freitas Messa
Suplente: Isabela Lopes Machado

PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Mariany Freitas Mizael de Castro
Suplente: Luis Henrique Santos Leandro

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Titular: Elisa Campos Pinto
Suplente: Kairo Luis Lemos Estorino

Titular: Nilson de Paula Oliveira
Suplente: Lucy Lemos Vaz

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

Pela Associação Beneficente Idade Maravilha
Titular: Placídio de Almeida
Suplente: Alaíde José de Almeida

Pelo Associação dos Produtores Rurais da Gurita
Titular: Dênia Cristina Lopes
Suplente: Sebastião Ribeiro Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Pela Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Delfinópolis/MG

Titular: Jorge de Melo Falcão

Suplente: Laura Cândida Almeida

Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Luiz Antônio Estorino

Suplente: Breno Lourenço Castro Andrade

Art. 2.º - O prazo de vigência e as atribuições dos conselheiros ora nomeados são aquelas definidas nos artigos da Lei Municipal n.º 2.030/2011.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, **em especial os Decretos Executivos n.º 020/2023 e 031/2024**, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de dezembro de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis